



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 20 DE AGOSTO DE 2020 \* ANO II \* Nº 144

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
RESENHA CONTRATO Nº 252/2020. ....	2
PORTARIA Nº 464 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 465 DE 19 DE AGOSTO DE 2020' - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 466 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 467 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 468 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****RESENHA CONTRATO Nº 252/2020.****RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA.CONTRATO Nº 252/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ nº 63.424.121/0001-80. OBJETO: Contrato é a aquisição de teste rápido para a detecção do COVID, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 0116c0942395f5cb2d34bcc1eb1f0d7e*

**PORTARIA Nº 464 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 464 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **AGLYJANIELLY SANTANA LISBOA**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.08.2019 a 26.08.2020) no período de **12/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 6ecd77796bfe7fe66ed0dff1f2fdcaa8*

**PORTARIA Nº 465 DE 19 DE AGOSTO DE 2020' -****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 465 DE 19 DE AGOSTO DE 2020'.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **ALAN VILIVAS LOBO**, Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria de Administração, com exercício no (a) Setor de Identificação, nomeado (a) em 16/08/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2020'.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 54c10aea02fc082724985adc8a72dd8b*

**PORTARIA Nº 466 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 466 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **LUZENIR RODRIGUES COUTINHO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 16/08/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

Código identificador: aaf22946eab764fa3f84d58f87779428

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: f6f11ec05977a9fcdf353c4170099a9c

**PORTARIA Nº 467 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 467 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

**PORTARIA Nº 468 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 468 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ GALVÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Porfirio Alves de Sousa, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **27/07 a 23/11/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 719d794076ddff4c79f631b1a1be9e11



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019